



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

**PORTARIA Nº 51/2021  
DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das execuções de convênios celebrados ou a serem celebrados com o CONDERG, e dá outras providências.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão para acompanhamento da execução e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalhos de todos os convênios vigentes, bem como os que vierem a serem celebrados, com o CONDERG – Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, com as seguintes representatividades:

**I. Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

Titular: JAQUELINE GRESPAN – CPF nº 073.752.888-07

Suplente: MARINA DO PRADO – CPF nº 336.554.798-32

**II. Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:**

Titular: SILVIA REGINA FONSATO – CPF nº 086.011.288-82

Suplente: SUELEN CRISTINA RODRIGUES – CPF nº 363.813.508-06

**III. Representante do CONDERG:**

Titular: VÂNIA DE CÁSSIA BUCCI – CPF nº 223.283.568-50

Suplente: LAÍS DA SILVA ROCHA MENDES – CPF nº 427.040.678-05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 12 de agosto de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**